



www.fonosp.org.br

 www.facebook.com/crfasp  [@crefono2](https://www.instagram.com/crefono2)  www.youtube.com/c/CRFa2aRegiãoSP



Recomendação sobre Bateria Mínima de Avaliação do Processamento Auditivo Central



Cada mecanismo auditivo (interação binaural, processamento temporal, escuta dicótica, escuta monótica e fala com baixa redundância) deve ser avaliado utilizando-se pelo menos 1 teste.



Tenha ciência e respeite os protocolos de todos os testes que empregar na avaliação.



Considere as evidências científicas para respaldar sua prática clínica e reconheça que a avaliação do Processamento Auditivo não implica, exclusivamente, na aplicação de uma bateria de testes.



Observe a criança, o contexto em que está inserida e valorize a avaliação multiprofissional para o diagnóstico de possíveis alterações das habilidades auditivas.

Crianças de até 7 anos



O fato de não poder realizar a avaliação formal do processamento auditivo em crianças de até 7 anos de idade não impede a orientação fonoaudiológica aos familiares, educadores ou responsáveis, e o início da estimulação que deverá envolver aspectos da audição e linguagem. Nesse sentido, é muito importante a anamnese, especialmente para caracterizar eventuais riscos de comprometimento neurológico.

Destaca-se que a avaliação da percepção auditiva em crianças nessa idade inclui procedimentos não calibrados, tais como testes de consciência fonológica, prova de ritmo de Stamback, discriminação de pares mínimos e memória auditiva. Estes testes devem estar associados à avaliação formal da linguagem oral.